



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20
RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO
DECRETO Nº024/2013

YUGUMÃ

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme Lei nº981/2012 D E C R E
T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, credito suplementar por redução de dotações
no valor de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.026- Conv. Transporte Escolar- RS 228- 33903000000000- 1002- material de consumo	R\$ 20.000,00
2.030- Conv. Salario Educação - União 232- 33903000000000- 1001- material de consumo	R\$ 7.000,00
2.032- Convenio FNDE/PNATE 230- 33903000000000- 1046- material de consumo	R\$ 14.000,00
Total	R\$41.000,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações como
segue:

2.025- Manut. Ensino Medio/Superior 226- 33903900000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 7.000,00
2.027- Convenio Alfabetiza RS 236- 39011000000000- 1043- vencimentos e vantagens fixas 237- 31901300000000- 1043- obrigações patronais	R\$ 28.000,00 R\$ 6.000,00
Total redução	R\$ 41.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 30 de Agosto de 2013.


ALMIR JOSE BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 30 de Agosto de 2013

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 À 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o **DECRETO N° 024/2013**, de 30 de agosto de 2013, que Abre crédito suplementar, por redução de dotações no orçamento do município e dá outras providências, esteve afixado no mural da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 30 de agosto a 13 de setembro de 2013, conforme determina o artigo 91 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, aos 13 de setembro de 2013.

Mareli Machado Pereira
Responsável pela Publicação
Portaria Designação n° 109/2013